

ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

ALEXANDRE BRITO AFFONSO DE CARVALHO, Brasileiro, Solteiro, Nascido em 19.10.1975, Empresário, identidade nº 0571968007, CPF nº 678.751.905-25, residente e domiciliado na Rua Francisco Ferraro, n 21, Apart 01, Nazaré, Salvador (BA) CEP: 40040-465, Empresário, com sede na Rua Nova de São Bento, n 101, Loja 03, Shop São Bento, Nazaré, Salvador (BA) CEP: 40040-010, inscrito na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, sob o NIRE 29800218587 e no CNPJ sob nº 11.996.517/0001-07, **transformando seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

Cláusula Primeira – A empresa girará sob o nome empresarial **A. B. AFFONSO DE CARVALHO EIRELI**.

Cláusula Segunda – A empresa tem sede na Rua Nova de São Bento, n 101, Loja 03, Shopping São Bento, Nazaré, Salvador (BA) CEP: 40040-010.

Cláusula Terceira – O objeto da empresa é Produção musical; Atividades de estética e serviços de cuidado com a beleza; Cabeleireiros, manicure e pedicure; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Promoção de vendas; Comércio varejista de cabelos naturais e orgânicos.

Cláusula Quarta – O prazo de duração da empresa é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Sétima – Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, desta natureza jurídica.

Assinatura



Certifico o Registro sob o nº 29600422121 em 13/08/2019

Protocolo 195990404 de 13/08/2019

Nome da empresa A. B. AFFONSO DE CARVALHO EIRELI NIRE 29600422121

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 144668454526920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2019

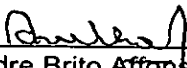
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Cláusula Oitava – A empresa será administrada pelo seu titular **ALEXANDRE BRITO AFFONSO DE CARVALHO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

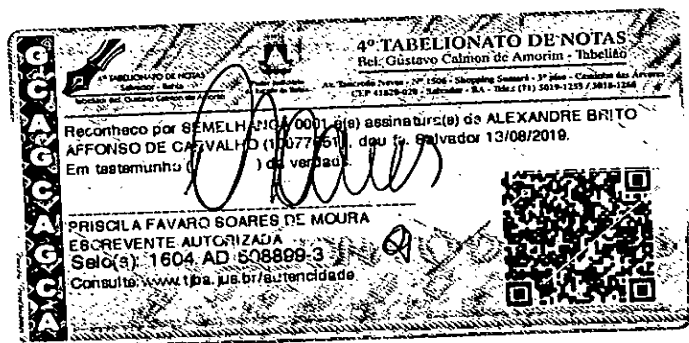
Cláusula Nona – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

Salvador (BA); 12 de Agosto de 2019.





Alexandre Brito Affonso De Carvalho
Titular



Certifico o Registro sob o nº 29600422121 em 13/08/2019

Protocolo 195990404 de 13/08/2019

Nome da empresa A. B. AFFONSO DE CARVALHO EIRELI NIRE 29600422121

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 144668454526920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

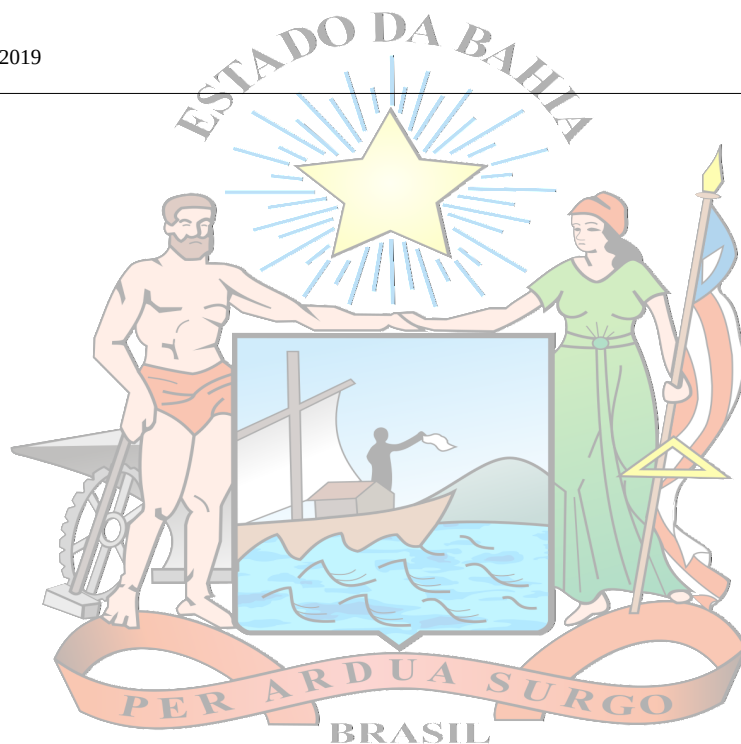


TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	A. B. AFFONSO DE CARVALHO EIRELI
PROTOCOLO	195990404 - 13/08/2019
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 29600422121
CNPJ 11.996.517/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2019



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

13/08/2019

Certifico o Registro sob o nº 29600422121 em 13/08/2019

Protocolo 195990404 de 13/08/2019

Nome da empresa A. B. AFFONSO DE CARVALHO EIRELI NIRE 29600422121

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 144668454526920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral